



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

EDITAL Nº 01/2020
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018 (PROFESSORES HABILITADOS)**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição 07/08/2019.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando **documento de identidade original com foto**, bem como, **original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina** objeto da atribuição e **Carteira de Trabalho**. A **ausência da Carteira de Trabalho** impossibilitará a atribuição de aula ao docente.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 72 (setenta e duas) horas depois de encerrada a sessão, sob pena da perda das aulas atribuídas. A desistência das aulas atribuídas impede que o docente participe de novas atribuições nos editais do presente ano letivo.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição serão publicadas em **15/01/2020**, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018**.

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte, ficando por último na referida sessão de atribuição.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista no inciso VI que exigirá



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

declaração do Setor de Atribuição, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

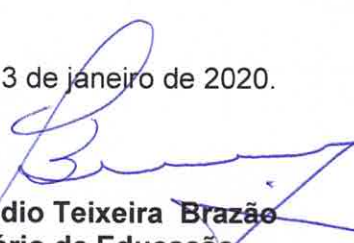
9- As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a ordem interna 001/2020 de 07/01/2020 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

10 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. – Educ. Infantil	Nº 381/2018	16/01/2019	8h30	ESCOLA MADRE CECÍLIA Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n - Res. Novo Horizonte
Prof. I	Nº 401/2018	16/01/2019	14h30	
Prof. III – Matemática	Nº 01/2018	17/01/2019	8h30	ESCOLA MADRE CECÍLIA Avenida Francisco Alves Monteiro, s/n - Res. Novo Horizonte.
Prof. III – História/ Carga Horária de Ensino Religioso	Nº 26/2018			
Prof. III – Arte	Nº 01/2018			
Prof. III – Educação Física	Nº 87/2018			
Prof. III – Inglês	Nº 01/2018	17/01/2019	14h30	
Prof. III – Geografia	Nº 01/2018			
Prof. III – Ciências	Nº 01/2018			
Prof. III – Língua Portuguesa	Nº 83/2018			
Prof. III – Ed. Especial	Nº 01/2018			

11 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 13 de janeiro de 2020.


Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação


Profª Eltane Sampaio de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Atribuição